



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 6.183/2022

Publicado no DOM/AMUNES, no dia 28/12/2022, na(s) página(s) 462, Edição nº. 2.174.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA OFERTA DE TEMPO INTEGRAL NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL “JOSEPHIR BOSCHETTI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII e XIV da Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei Municipal nº 991, de 06 de dezembro de 2021 e considerando o processo nº 4694/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a oferta de tempo integral na EMEIEF “Josephir Bochetti” localizada em São Dalmácio – zona rural, São Roque do Canaã - ES, CEP: 29.665-000, com atendimento de Educação Infantil – Pré-Escola (04 e 05 anos) e anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano).

Art. 2º. A carga horária semanal será de no mínimo de 7 horas de permanência diária, num total de 35 horas semanais, devendo estar em conformidade com a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN).

Art. 3º. A Secretaria Municipal da Educação adotará as providências necessárias para o funcionamento do estabelecimento de ensino e designará o pessoal técnico-administrativo e docente, mínimo necessário para o seu funcionamento.

Art. 4º. Suas atividades letivas terão início em fevereiro de 2023.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2022.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal